LEI NÂº 5663, de 20 de MarÃ§o de 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÃ‰DITO SUPLEMENTAR NO ORÃ‡AMENTO DA ADMINISTRAÃ‡ÃƒO DIRETA DO MUNICÃPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTONIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, FaÃ§o saber que a CÃ¢mara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei OrgÃ¢nica do MunicÃpio, sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1Âº Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crÃ©dito suplementar no OrÃ§amento da AdministraÃ§Ã£o Direta do MunicÃpio de Esteio, no valor de R$ 400.482,38 (quatrocentos mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), o qual servirÃi de reforÃ§o ao seguinte crÃ©dito orÃ§amentÃirio e respectivo programa:

05 - SECRETARIA DE OBRAS VIÃRIAS E SERVIÃ‡OS URBANOS
05.02 - SEÃ‡ÃƒO DE ELETRICIDADE E ILUMINAÃ‡ÃƒO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros ServiÃ§os de Terceiros - Pessoa JurÃdica.....R$ 400.482,38
CÃ³d. Func. Progr.: 05.02.25.751.0038.2149 - ManutenÃ§Ã£o e GestÃ£o da Rede de IluminaÃ§Ã£o PÃºblica
Recurso: 1081 - CIP

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 400.482,38

Art. 2Âº ServirÃi de recurso para a abertura do presente crÃ©dito suplementar o SuperÃivit Financeiro apurado no BalanÃ§o Patrimonial do exercÃcio de 2012, no valor total R$ 400.482,38 (quatrocentos mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), relativamente ao seguinte recurso vinculado:

Recurso 1081 - CIP.....R$ 400.482,38

TOTAL DO SUPERÃVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 400.482,38

Art. 3Âº Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaÃ§Ã£o.

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de MarÃ§o de 2013.

GILMAR ANTÃ”NIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.